

## **SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 19 de dezembro de 2005, às 17:30 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os infra-assinados membros do Conselho de Administração da Companhia. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim – Fábio Eduardo de Pieri Spina – para secretariá-lo. Em seguida, esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade analisar proposta da Diretoria da Companhia recomendando, na conformidade do disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos valores brutos de R\$ 0,45815 por ação ordinária, R\$ 0,50397 por ação preferencial Classe “A” e R\$ 0,50397 por ação preferencial Classe “B” com direito a dividendo integral e R\$ 0,24991 por ação preferencial Classe “B” emitida em 04/07/2005, perfazendo o montante bruto total de R\$ 138.438.056,55 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com base nos resultados projetados para o corrente exercício social, sobre os quais incidirão o Imposto de Renda na Fonte, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Este montante será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2005, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária de 2006. Referidos juros sobre capital próprio serão creditados em 23.12.2005, para o correspondente pagamento em 04.01.2006, com base na posição acionária de 19.12.2005, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 20.12.2005. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a proposta, autorizando, ainda, a Diretoria, a assinar todos os documentos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de dezembro de 2005.

David Feffer  
Presidente da Mesa e Conselheiro

Fábio Eduardo de Pieri Spina  
Secretário